



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 4 de julho de 2025



Série

Número 118

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 62/2025

Nomeia a licenciada em Engenharia Civil, Nélia Maria Fernandes Vera Cruz, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de subdiretor regional, da Direção Regional de Estradas.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 534/2025

Autoriza a celebração de um máximo de 134 contratos de aquisição de serviços de formadores, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com efeitos desde 1 de setembro de 2025 a 31 de julho de 2026.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho Conjunto n.º 62/2025****Sumário:**

Nomeia a licenciada em Engenharia Civil, Nélia Maria Fernandes Vera Cruz, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de subdiretor regional, da Direção Regional de Estradas.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 39/2024/M, de 9 de dezembro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas;

Considerando que, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do referido diploma, a Direção Regional de Estradas, é dirigida por um diretor regional, cargo de direção superior de 1.º grau, coadjuvado por um subdiretor regional, cargo de direção superior de 2.º grau;

Considerando a necessidade de se proceder à nomeação do subdiretor regional, cargo de direção superior de 2.º grau, que foi criado com a aprovação da referida orgânica;

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, o cargo de subdiretor regional, cargo direção superior da administração regional autónoma da Madeira é provido, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos, mediante despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional competente;

Considerando que a licenciada em Engenharia Civil, Nélia Maria Fernandes Vera Cruz, possui a qualificação, experiência, conhecimento e facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de tal cargo, sendo a pessoa com o perfil adequado para ocupar o cargo de subdiretor regional da Direção Regional de Estradas.

Assim, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º e artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 39/2024/M, de 9 de dezembro determina-se o seguinte:

- 1- Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de subdiretor regional, da Direção Regional de Estradas, a licenciada em Engenharia Civil, Nélia Maria Fernandes Vera Cruz.
- 2- A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho consta em anexo.
- 3- A presente nomeação produz efeitos imediatos.

Esta despesa tem dotação orçamental na Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, classificação económica 01.01.03.A0.00; 01.01.11.A0.00; 01.01.13.AO.00; 01.01.14.SF.AO; 01.01.14.SN.AO; 01.03.05 A0.AO.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, no Funchal, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

ANEXO**Nota Curricular****DADOS PESSOAIS**

NOME: Nélia Maria Fernandes Vera Cruz

NACIONALIDADE: Portuguesa

DATA DE NASCIMENTO: 20 de março de 1977

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

- Licenciatura em Engenharia Civil, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL

- Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros - Seção Regional da Madeira, com n.º 49872

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Período: 22 de agosto de 2019 até à data

ENTIDADE: DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Função: Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Concessões e Projetos

- Supervisão do cumprimento das obrigações contratuais emergentes dos Contratos de Concessão celebrados entre a Região Autónoma da Madeira e as concessionárias VIALITORAL - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A. e Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A.;
- Acompanhamento do processo de prorrogação do Contrato da VIALITORAL e novo processo de operação e manutenção da Via Rápida.
- Supervisão de projetos promovidos pela Direção de Concessões e Projetos que visam a melhoria das condições de segurança na rede rodoviária regional;
- Elaboração das peças do procedimento para a contratação de estudos e serviços sob a tutela da Direção de Serviços;
- Elaboração do orçamento anual da Direção de Concessões e Projetos;
- Emissão de pareceres no âmbito das competências da Direção de Concessões e Projetos;

Período: 14 de fevereiro de 2013 até 22 de agosto de 2019

ENTIDADE: DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Função: Técnica Superior da Direção de Serviços de Concessões e Projetos

- Fiscalização do cumprimento das obrigações emergentes do Contrato de Concessão celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A. ;
- Promoção de estudos que visam a melhoria das condições de segurança na rede rodoviária regional;
- Elaboração do orçamento anual da Direção de Serviços de Concessões e Projetos;
- Pareceres diversos no âmbito da Direção de Serviços de Concessões e Projetos;
- Instrução dos processos de candidatura das intervenções promovidas pela Direção Regional de Estradas à Lei de Meios (de acordo com a Circular 5/ORC/2010 da DRÓC, de 26 de agosto de 2010).

Período: dezembro de 2008 até 14 de agosto de 2013

ENTIDADE: RAMEDM - ESTRADAS DA MADEIRA, S.A.

Função: Coordenadora da Direção de Concessões e Projetos

- Supervisão do cumprimento das obrigações emergentes dos Contratos de Concessão celebrados entre a Região Autónoma da Madeira e as Concessionárias: VIALITORAL - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A. e Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A.;
- Elaboração do orçamento anual da Direção de Concessões e Projetos;
- Promoção do processo de recenseamento de tráfego nas ilhas da Madeira e Porto Santo;
- Promoção de estudos que visam a melhoria das condições de segurança na rede rodoviária regional;
- Participação no processo de apuramento dos danos resultantes do temporal de 20 de fevereiro de 2010 e elaboração do respetivo orçamento;
- Elaboração e acompanhamento de processos de concurso para os estudos, projetos e empreitadas, tendo em vista a reconstrução das estradas regionais danificadas após o temporal de 20 de fevereiro de 2010;
- Emissão de pareceres no âmbito das competências da Direção de Concessões e Projetos.

Período: abril de 2007 a novembro de 2008

ENTIDADE: RAMEDM - ESTRADAS DA MADEIRA, S.A.

Função: Técnica Superior na Direção de Concessões e Projetos

- Atualização do sistema de gestão da conservação, através da aplicação informática GISEL;
- Elaboração de processos de concurso para a realização de estudos e projetos;
- Início ao processo do Sistema de Gestão de Pavimentos das vias objeto do contrato de concessão da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A. ;
- Emissão de pareceres no âmbito do Contrato de Concessão da VIAEXPRESSO;
- Fiscalização do cumprimento das obrigações emergentes do Contrato de Concessão celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A. ;
- Emissão de pareceres no âmbito das competências da Direção de Concessões e Projetos.

Período: abril de 2005 a abril de 2007

ENTIDADE: SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL/ DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Função: Técnica Superior na Direção de Serviços de Conservação/Divisão de Exploração

- Colaboração no processo de reclassificação da rede rodoviária regional, dando origem ao Decreto Legislativo Regional n.º 15/2005/M, de 9 de agosto;
- Promoção e coordenação do “Recenseamento de Tráfego 2005 na Ilha da Madeira”, com a introdução de uma nova metodologia de contagem - postos automáticos;
- Colaboração na elaboração da parte técnica do “Processo de Concurso” da Concessão VIAEXPRESSO, com a definição das vias a integrar o contrato de concessão, respetivas obras de arte e equipamentos;
- Fiscalização das obrigações emergentes do Contrato de Concessão celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A.;
- Atualização do Plano Diretor de Sinalização de Orientação Rodoviária e Turística da Madeira, tendo em conta as novas vias em serviço;
- Implementação do sistema de gestão da conservação, através da aplicação informática GISEL.

Período: julho de 2003 a abril de 2005

ENTIDADE: SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL/ DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Função: Técnica Superior na Direção de Serviços de Conservação/Divisão de Manutenção

- Organização do Arquivo Técnico da Direção Regional de Estradas;
- Emissão de pareceres no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 15/93/M, de 4 de setembro, dos quais se destacam as construções marginais às estradas regionais.

Período: fevereiro a julho de 2003

EMPRESA: BRAVAPLAN - PROJETOS E ENGENHARIA CIVIL, LDA.

Função: Projetista

- Elaboração de projetos de caminhos municipais para os Municípios da Ribeira Brava e Calheta;
- Elaboração de projetos de redes de saneamento básico para Câmara Municipal da Ribeira Brava.
- Conção de redes de gás para moradias unifamiliares.

FORMAÇÕES MAIS IMPORTANTES

- Curso de Formação Profissional “Projeto de Segurança Contra Incêndios”, promovido pela Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos, entre 28 e 29 de novembro de 2003, com duração de 21 horas.
- Ação de Formação “Despesas e Obras Públicas - Do aviso à Adjudicação”, promovido pela Direção Regional de Administração Pública e local, entre 31 de maio e 5 de junho de 2004, com a duração de 30 horas.
- Seminário sobre “Beneficiação e Reabilitação de Estradas”, promovido pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, entre abril e maio de 2008, com a duração de 108 horas.
- Curso de Formação Profissional “Contratos Públicos - A análise de propostas”, promovido pela Direção Regional de Administração Pública e local, entre 9 e 12 de setembro de 2013, com a duração de 28 horas.
- Ação de formação “Contabilidade para não financeiros”, organizada pela Ordem dos Engenheiros - Seção Regional da Madeira, entre 11 e 14 de setembro de 2019, com a duração de 24 horas.

Funchal, 24 de junho de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 534/2025****Sumário:**

Autoriza a celebração de um máximo de 134 contratos de aquisição de serviços de formadores, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com efeitos desde 1 de setembro de 2025 a 31 de julho de 2026.

Texto:

Considerando o desígnio do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE), de prosseguir as suas atribuições;

Considerando que, para o efeito, importa assegurar a necessidade do IQ, IP-RAM de proceder à contratação de formadores externos, com vista a viabilizar o normal desenvolvimento dos cursos de formação profissional que promove, através do Centro de Formação Profissional da Madeira (CFPM) e da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes (EPFF), e ainda a concretização dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências promovidos pelo Centro Qualifica, que também integra o Instituto;

Nesse sentido, pretende o IQ, IP-RAM celebrar um máximo de 134 contratos de aquisição de serviços de formadores, no período compreendido entre 1 de setembro de 2025 e 31 de julho de 2026.

Considerando que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, em harmonia com o previsto no n.º 4 do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, no n.º 3 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e na Portaria n.º 319/2018, de 24 de agosto, urge formalizar a autorização excecional, nos termos previstos na referida Portaria;

A Portaria n.º 319/2018, de 24 de agosto, prevê que a autorização excecional para a celebração de um número máximo de contratos de aquisição de serviços reveste a forma de despacho do membro do governo responsável pela área das finanças e da Administração Pública e deve ser publicitado na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

Considerando ainda que, em conformidade com o previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2024/M, de 7 de agosto, à Secretaria Regional das Finanças são cometidas as atribuições referentes aos setores das finanças e da Administração Pública.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 319/2018, de 24 de agosto, determina-se o seguinte:

- 1- Autorizar a celebração de um máximo de 134 contratos de aquisição de serviços de formadores, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM.
- 2- O presente despacho produz efeitos desde 1 de setembro de 2025 a 31 de julho de 2026.

Secretaria Regional das Finanças, em 26 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)